

**PORTARIA COREN-MA Nº 001/ 2015**

**Dispõe sobre os feriados do ano de 2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 472, de 06 de Janeiro de 2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos como feriados no âmbito do COREN-MA, no ano de 2015, os dias:

I – 16, 17 e 18 Fevereiro (Carnaval);

II – 03 e 21 de Abril (Paixão de Cristo e Tiradentes, respectivamente);

III – 01 de Maio (Dia do Trabalho)

IV – 04 e 29 de Junho (Corpus Christi e São Pedro, respectivamente);

V – 12 de Julho (Dia dos Conselhos)

VI – 07 e 08 de Setembro (Independência do Brasil e Aniversário de São Luís, respectivamente);

VII – 12 e 28 de Outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia do Servidor Público, respectivamente);

VIII – 02 de Novembro (Dia de Finados)

IX – 24, 25 e 31 de Dezembro (Natal, Véspera de Ano Novo, respectivamente)

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 06 de janeiro de 2015.

**CARLOS EDUARDO DE CASTRO PASSOS**  
PRESIDENTE  
COREN-MA-155.168-ENF

**ANTONIA CRISTIANE SOUZA PEREIRA**  
SECRETÁRIA  
COREN-MA-73519-ENF